



**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO N° 073, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre cessão de servidor.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

Art. 1º A CESSÃO da servidora efetiva EDINEIDE ALMEIDA E SILVA, inscrita no CPF/MF 428.367.001-49, matrícula 8869, para atuar na Prefeitura Municipal de Cidade Ocidental - GO.

Art. 2º O ônus pela remuneração da servidora é do Órgão Cessionário e inicia-se em 26 de fevereiro de 2024 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 26 de fevereiro de 2024.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de fevereiro de 2024.

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**